

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
ATA Nº19, PROCESSO Nº 34/2014
PREGÃO Nº 16/2014

Reuniram-se no dia 27/03/14, às 09h00minhoras, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 16/2014, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação, compreendendo assessoria de imprensa, análise editorial, auditoria de imagem, produção de material fotográfico, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	12.137.718/0001-03

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, o valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	2.350,00	28.200,00

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	2.300,00	27.600,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “11.3 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	12.137.718/0001-03

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório e histórico do pregão e mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item 12 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MÍDIA VOZ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	NEUZA BALAS TROMBINI	